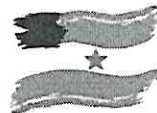




PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Monte Alto 13 de novembro de 2024

Ofício 300 /2024

Sra. Diretora e Coordenação de Compras e Contratos
Celia Valente

Ref.: Parecer do Procurador Municipal

Em atendimento ao Ofício do Procurador Municipal relativo a Digitalização dos Processos Internos desta Municipalidade em consonância com o princípio da Transparência, venho a presente para informar que o Município de Monte Alto aderiu ao **SEI Cidades**, Plataforma do Governo do Estado de São Paulo, que permite que esse processo aconteça de forma gratuita e sem ônus para toda a Prefeitura Municipal. Inclusive os departamentos já estão ativamente sendo treinados para a transição, incluindo CAC, RH, Jurídico, Licitação, Compras etc.

O **SEI Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** é a **Transformação Digital** chegando na nossa cidade de Monte Alto, constituindo-se uma parceria importante com o TRF- 4 e o governo do Estado de São Paulo, que proporciona mais eficiência nos processos administrativos, eliminação do uso de papel, redução da burocracia e mais transparência. A minuta do Decreto já se encontra em sede da Secretaria de Negócios Jurídicos, bem como as planilhas administrativas devidamente preenchidas. Assim, não apenas contemplamos o **Princípio da Transparência**, mas sobretudo o **Princípio da Eficiência**, através da **Economicidade** dada ao Procedimento Administrativo. Nos mais íntegros compostos de **Probidade Administrativa**, da qual somos fortalecidos, eis que elaboramos **Planejamentos e Implementação na Gestão de Riscos e Controles Preventivos**.

Em face do exposto, requer seja a presente informação recebida e, prestando nossas cordiais atenções. De antemão, colocamo-nos a Vossa Inteira disposição para o esclarecimento de quaisquer eventuais dúvidas com relação ao que se pede.

Atenciosamente

Elaine Marabita
Sec. de Administração

